Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 , DE 2024
(Proponente: Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 36, de 2024 relativo à prestação de contas do exercício financeiro de 2020, do Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo acata e aprova o Parecer Prévio n° 36, de 2024 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade as contas do exercício financeiro de 2020, do Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73° aniversário de Cascavel.
Em 9 de dezembro de 2024.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Membro

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos/Presidente

Policial Madril
Vereador/PP/Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis após analisar o Parecer Prévio n° 36, de 2024, referente ao Processo n° 146420/24, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e que julgou as contas do exercício financeiro de 2020 do Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos, decidiu acatar o parecer, uma vez que não foi encontrada qualquer irregularidade nas referidas contas.

Desta forma, esperamos, pois, contar com a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo e consequentemente a aprovação do Parecer Prévio n° 36, de 2024, o que julgamos favoravelmente as contas do exercício financeiro de 2020 do Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA